PORTARIA Nº 057, DE 07 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	124/2025	3,5	Curitiba - PR
Bruno Savarro	125//2025	3,5	Curitiba - PR
Julio Cesar Spada	126/2025	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 057, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	124/2025	3,5	Curitiba - PR
Bruno Savarro	125//2025	3,5	Curitiba - PR
Julio Cesar Spada	126/2025	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:33F9F155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/